



CÂMARA MUNICIPAL DE  
EMBU DAS ARTES

— PODER LEGISLATIVO —

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>864/2026</b>	<b>917/2026</b>	<b>14/05/2026 12:33:11</b>	<b>14/05/2026 12:20:32</b>

Tipo

**INDICAÇÃO**

Número

**271/2026**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**ROCHINHA**

Ementa:

“O Vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no exercício das atribuições conferidas pelo art. 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo para a instalação de um redutor de velocidade físico (lombada) na Av. Ecologista João de Oliveira Ramos de Sá, nº 1005, Jardim dos Ipês, próximo ao Recanto na Colina, neste município, com o objetivo de melhorar a segurança viária, reduzir a velocidade dos veículos e garantir maior proteção aos pedestres e moradores da região.”



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330037003400350032003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

